

DECRETO Nº 20.981, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.052.822,64 (vinte e cinco milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.052.822,64 (vinte e cinco milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito:	1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.891.633,97
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	6.891.633,97
Crédito:	1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.807.651,53
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	15.807.651,53
Crédito:	1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.245,22
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	375.245,22
Crédito:	1804-10.0301.172.4103-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	

SAÚDE - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.297,64
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	295.297,64
Crédito: 1804-10.0126.178.2872-PROCESSAMENTO DE DADOS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.682.994,28
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0122.178.4010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.682.994,28

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de abril de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.